



PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 67, Dom Pedro II, CEP 83221-565 (a "Companhia").

2. **PRESENÇA:** Acionistas representando 91,8771% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Meneguetti, Sidney Samuel Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Ronaldo Magno Baggio, Pêrsio Souza de Assis e Ayrton Carlos Berg Junior. Em atendimento ao disposto no art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Diretores presentes e o Sr. Gabriel Perussolo, representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., prestarão eventuais esclarecimentos às acionistas.

3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas publicado nas edições dos dias 06, 07 e 10 de março de 2025 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa), em conformidade com o art. 133, da Lei nº 6.404/76 e Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 27, 28 e 31 de março de 2025 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa), em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76. Ademais, em conformidade com o disposto no art. 133, §3º, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados na edição do dia 07 de abril de 2025 do jornal "Bem Paraná" (edições digital e impressa). Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição das acionistas.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Paulo Meneguetti, Presidente; e Sr. Pêrsio Souza de Assis, Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** 5.1 Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.2 Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e 5.3 Eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração.

6. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos: 6.1 Aprovaram, com abstenção dos legalmente impedidos, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado do Exercício e dos Fluxos de Caixa, e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2 Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 67.570.078,63 (sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 3.378.503,93 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos), foram destinados à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) o saldo restante, no montante de R\$ 64.191.574,70 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), foi destinado para a conta de Reserva de Retenções de Lucros, uma vez que as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, conforme disposto no art. 202, §3º, II da Lei nº 6.404/76, a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a retenção da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício. 6.3 Elegeram, para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que vier a apreciar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Paulo Meneguetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.014.770 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 397.413.469-72, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua José do Patrocínio, nº 939, Zona 05, CEP 87.015-190; e, para os cargos de Diretores sem designação específica, os Srs. **Sidney Samuel Meneguetti**, brasileiro, casado, advogado e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.263.039-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.503.519-70, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua das Camélias, nº 605, casa 4, Zona 05, CEP 87.060-288; **Fernando Fernandes Nardine**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.432.192 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 320.829.679-72, residente e domiciliado no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Senador Souza Neves, 705, Centro, CEP 86.900-000; **Pêrsio Souza de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.357.418 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.505.838-21, residente e domiciliado no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Coronel Santa Rita, nº 503, apto. 1201, Campo Grande, CEP 83.203-630; **Ronaldo Magno Baggio**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.839.140-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.289.149-32, residente e domiciliado no Município de Paranavai, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº 2855, Asa Branca, CEP 87703-290; e **Ayrton Carlos Berg Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.797.706-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 097.573.368-07, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 1.009, apto 1.604, Zona 01, CEP 87020-015. 6.4 Fixaram a remuneração global e mensal da Diretoria em até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a qual será distribuída entre os respectivos membros pelo Diretor Presidente, na forma do art. 17, § único, do Estatuto Social da Companhia.

7. **DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO:** Os Diretores eleitos na presente Assembleia Geral Ordinária declararam, para os devidos fins, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

8. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Publicações. Procurações.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Paranaguá, 28 de abril de 2025. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Paulo Meneguetti** - Presidente. **Pêrsio Souza de Assis** - Secretário. Registro da JUCEPAR nº 20251881970, em 30/04/2025.

CRASA INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ/MF Nº 21.339.831/0001-62 - NIRE Nº 41300301719

Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 29 de abril de 2025

Local, data e hora: Sede da Companhia, localizada à Rua General Mario Tourinho, nº 1746, 13º andar - Salas nº 1301 a 1308, Edifício Barigui Business Center - BBC, CEP 80740-000, Bairro Seminário, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 10:00 horas do dia 29.04.2025.

Composição da mesa: Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Vinicius Zózimo Cagliari, na condição de diretor da acionista Participare Administração e Participações Ltda., que convidou a mim Priscila Antoniazzi Calomeno, para secretariá-lo.

Quorum de instalação: Acionista representando 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Diretor Presidente da companhia, o Sr. Cid José Andreucci, o contador da Companhia e o Auditor Independente, atendidas assim as exigências do §1º do art. 134 da Lei 6.404/76.

Convocação: Dispensada em virtude da presença da única acionista.

Relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes: a) Jornal do Estado (Bem Paraná - Edição Digital), dia 29.04.2025, páginas 1 a 2; b) Jornal do Estado (Bem Paraná - Edição Impressa), dia 29.04.2025, páginas 13 e 14.

Ordem do dia: a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; b) Fixação da remuneração global da administração da companhia.

Discussões e deliberações: Iniciados os trabalhos passou-se à discussão e deliberação acerca dos itens constantes da ordem do dia, e, por maioria dos votos, deliberaram os senhores acionistas presentes por: (a) aprovar, sem ressalvas e restrições, a prestação de contas da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) fixar a remuneração global e anual da administração na companhia no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), incluídos neste valor salário/pró-labore, benefícios (plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, cartão refeição e cartão alimentação), remuneração variável e contribuição para seguridade social; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes. **Vinicius Zózimo Cagliari** - Presidente, **Priscila Antoniazzi Calomeno** - Secretária, **Participare Participação e Administração Ltda.** Nelson Moraes, **Vinicius Zózimo Cagliari** - JUCEPAR - Certifico o Registro em 30.04.2025 sob nº 20252124006 - Protocolo 252124006 de 30.04.2025 - Leandro Marcos Raysel Biscaila - Secretário-Geral.

inepar **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0

Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, às 09:00hrs, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; (b) Deliberar sobre o aumento do número de membros do Conselho de Administração, de 7 (sete) para 11 (onze) membros, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, com eleição de 4 (quatro) novos conselheiros para cumprimento do mesmo mandato dos demais conselheiros da Companhia, com término previsto quando ocorrer a aprovação de contas do exercício social de 2025; (c) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração; (d) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal; e (e) Discutir sobre a atuação do agente fiduciário da 12ª e 13ª emissões de debêntures da Companhia, com análise do escopo de contratação do atual prestador de serviços e eventual possibilidade de substituição.

Informações gerais sobre a participação nas Assembleias: Participação do Acionista na Assembleia: A participação dos Acionistas poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.

Procuração: As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal dos Acionistas deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.

Boletim de Voto à Distância (BVD): Acionistas que optarem por votar via boletins de voto a distância deverão enviá-los, nos termos da Resolução CVM 81, por meio dos agentes de custódia dos (as) Acionistas, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou do depositário central, onde as ações estejam depositadas ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. Para o envio dos boletins diretamente à Companhia, conforme prazos e orientações constantes na Proposta da Administração, poderão ser enviados no endereço da sede social da Companhia até o dia 10/06/2025. Quando o boletim de voto à distância é assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil ou por meio de conta Gov. Nível Ouro, o acionista poderá, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos documentos referidos na proposta da administração para o endereço eletrônico ri@inepar.com.br.

Voto Múltiplo: Os acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros para compor o Conselho de Administração, desde que o façam com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas do horário de início da Assembleia, ou dentro do prazo regulamentar caso optem por fazê-lo via boletim de voto a distância. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81 de 29 de março de 2022. Curitiba (Pr), 12 de maio de 2025.

Irajá Galliano Andrade Presidente do Conselho de Administração	André de Oms Membro do Conselho de Administração
--	--



3350.6620

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6D69-C3D9-B320-1AE0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D69-C3D9-B320-1AE0



Hash do Documento

75FEC9F57B2A5F40DB02E2E3747E8810BD0E06A6CEBD5F502F9CBF0B8D31898D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

- ☒ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 12/05/2025 00:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

